

PORTARIA STJ/GP N. 470 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GP n. 34/2022, que estabelece os dias de feriado nacional e de ponto facultativo para o ano de 2022 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, e no art. 81, ambos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria STJ/GP n. 34 de 1º de fevereiro de 2022, para transferir a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA